



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 868/2017

Conceder prorrogação de licença Maternidade à servidora
MARIA SIMONE DA SILVA ALMEIDA.

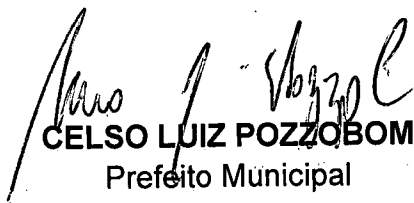
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **MARIA SIMONE DA SILVA ALMEIDA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.130.717-2-SSP/PR, inscrita no CPF n.º 008.122.679-90, ocupante do cargo de carreira de Agente Comunitário de Saúde, nomeada em 02 de junho de 2015, pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, prorrogação de licença Maternidade, no período de 03 de maio de 2017 a 01 de julho de 2017, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 8 de maio de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 11 1 maio 120 17
DE Nº 6965
UMUARAMA, 11 1 05 120 17
Simone Rual
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS